

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUA 176 - AVAMAU
ENDEREÇO: Rua 176 AVAMAU, Bairro Aparecida - Frederico Westphalen/RS
PROPONENTE: Município de Frederico Westphalen/RS

1. OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUA 176 – AVAMAU.

2. QUANTIDADE:

Área = 221,98m x 1,50m + 221,04m x 1,50m = **664,53m²**

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A execução da calçada de concreto envolverá os seguintes serviços:

- Sinalização do canteiro de obras;
- Limpeza de vegetações;
- Corte e aterro mecanizado;
- Instalação de tubos de PVC pluvial (caso identificado no trecho);
- Nivelamento e compactação manual do subleito;
- Execução de lastro de brita (8 cm de espessura);
- Montagem de formas para execução da guia da calçada;
- Concretagem de calçada e acabamento convencional, com espessura de 8 cm.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Sinalização do Canteiro de Obras

- A área do canteiro de obras deverá ser sinalizada com placas indicativas de serviços em execução, cones de sinalização e barreiras físicas, garantindo a segurança dos trabalhadores e pedestres.
- A sinalização deverá seguir as normas vigentes de segurança no trabalho.

4.2. Limpeza de Vegetações

- O local de execução da calçada deverá ser limpo, com remoção de vegetação rasteira, raízes e resíduos sólidos presentes na área de trabalho.
- A limpeza deve ser feita de forma a não prejudicar o tecido que não interfira diretamente na execução da obra.
- A remoção dos materiais provenientes da limpeza de vegetação, será realizado pelo CONTRATANTE, com devido pedido prévio.



4.3. Corte e Aterro Mecanizado

- O corte e aterro serão realizados conforme a necessidade do terreno, utilizando maquinário adequado para o nivelamento e regularização da área onde a calçada será executada.
- O material proveniente do corte poderá ser utilizado no aterro, desde que em condições adequadas de compactação.
- Os serviços mecanizados de corte e aterro será realizado pelo CONTRATANTE, com devido pedido prévio.

4.4. Instalação Tubos de PVC Pluvial

- Serão realizadas as instalações de tubos de PVC para drenagem pluvial em trechos onde foram identificados pontos de escoamento de água.
- O diâmetro dos tubos deverá ser dimensionado conforme as necessidades do projeto e as normas da ABNT.
- As conexões e fixações deverão ser realizadas de modo a garantir a estanqueidade do sistema de drenagem.
- Os tubos e conexões necessários serão fornecidos pelo CONTRATANTE, com devido pedido prévio.

4.5. Nivelamento manual e Compactação do Subleito

- A superfície do subleito deverá ser nivelada e compactada manualmente, utilizando placa vibratória ou compactador manual, para garantir a estabilidade necessária à calçada.
- A compactação deverá ser realizada até que se obtenha uma superfície firme, garantindo o suporte para as camadas subsequentes.

4.6. Execução de Lastro de Brita

- Será aplicada uma camada de brita nº 1 ou nº 2 com 8 cm de espessura sobre o subleito compactado.
- A brita deve ser distribuída uniformemente e compactada para garantir uma base sólida e bem nivelada para o concreto.
- A brita será fornecida pelo CONTRATANTE, com devido pedido prévio.

4.7. Montagem de Formas para Execução do Guia da Calçada

- As formas serão de madeira com espessura mínima de 2 cm, ajustadas para a execução simultânea da guia e da calçada.
- As formas devem ser bem escoradas para garantir que não se movam durante a concretagem.
- A madeira será fornecida pelo CONTRATANTE, com devido pedido prévio.

4.8. Concretagem da Calçada e Acabamento Convencional



- O concreto será fornecido pelo CONTRATANTE, com devido pedido prévio.
- O concreto deve ser adensado com vibrador de cerâmica para garantir que não haja vazios ou bolhas.
- O acabamento da superfície será realizado com desempenadeira de madeira, garantindo uma superfície uniforme e lisa.
- O sarrafeamento será realizado para garantir o nivelamento da calçada e o caimento mínimo de 2% para o escoamento das águas pluviais.

4.9. Cura do Concreto

- A cura deve ser realizada por no mínimo 7 dias, mantendo a superfície umedecida e protegida contra a perda rápida de umidade.
- Podem ser utilizadas lonas plásticas para cobertura ou aplicação de produtos químicos específicos para cura.

5. MATERIAIS FORNECIDO PELO CONTRATANTE

- Concreto Usinado FCK 25mpa
- Areia: Lavada e peneirada, isenta de impurezas.
- Brita: Brita nº 1 ou nº 2, conforme concepção da base e do concreto.
- Madeira: Tábuas para as formas, com espessura mínima de 2 cm.
- Água: Potável e isenta de impurezas, para o preparo do concreto e para a cura.
- Tubos e conexões de PVC: Para drenagem pluvial, de diâmetro conforme necessidade do local

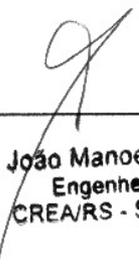
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial a NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, móveis, espaços e equipamentos urbanos) e NBR 7212 (Execução de concreto dosado em central).
- A calçada deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza, pronta para uso.
- A limpeza final do canteiro de obras será de responsabilidade do CONTRATADO, cabendo ao contratante somente a remoção dos entulhos.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução dos serviços será realizada por empresa comprometida, com responsável técnico registrado no CREA, garantindo a segurança e a qualidade da obra.

Frederico Westphalen/RS 14 de Outubro de 2024.


João Manoel Balestrin
Engenheiro Civil
CREA/RS - SC 1439358


José Alberto Panosso
Prefeito
Frederico Westphalen - RS